



PM Atílio Vivacqua
Departamento de Compras
PRACA JOSE VALENTIN LOPES
CEP: 29490000 - CENTRO - ATILIO VIVACQUA/ES
CNPJ: 27.165.620/0001-37
Fone/Fax: 35381109

**AUTORIZAÇÃO
DE
FORNECIMENTO
441/2023**

1a Via - Fornecedor 3a Via - Almoxarifado
2a Via - Proc. de Pgto. 4a Via - Secretaria

Mod. DISPENSA DE LICITACAO Nro. 33/2023 UG PMAV

Números RC's	79 / 2023		
Valor Total (R\$)	Valor total por extenso		
850,00	OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS		
Fornecedor	102954 ATILIO REPAROS		
Nome Fantasia	ATILIO REPAROS LTDA		
Endereço	RUA ISABEL JACINTO SN		
Bairro	NITERÓI		
Cidade	ATILIO VIVACQUA	Estado	ES
CNPJ/CPF	22.476.863/0001-72	Telefone	99981-6950
Email			Cep 29490-000
Banco	Agência/Conta		Fax 99958-3257
Condição Pagto	30 DIAS		
Prazo Entrega	IMEDIATO		
Local Entrega	PÇ JOSE VALENTIM LOPES		
Bairro Entrega	CENTRO		Cep Entrega
Unidade a Retirar			
Fonte de Recursos/Convênio	Recurso Próprio		
Observação			

Processo	Unidade Requisitante	Nota de Empenho (NE)	Dotação/Elemento de Despesa
00000677/2023	005.001.003.000.000	01710/2023	468 005.001.123650011.20028 / 4.4.90.52.99 - OUTROS MATERIAIS PERMANENTES

TRANSPORTE ESCOLAR

Item	Código Produto	Unid.	Quantidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Garantia
1	1.80.01.0039.3	UN	1,000	VONDER	850,0000	850,00	

CARREGADOR DE BATERIAS 150 AMPRES 12/24 VOLTS VOLTAGEM 127 V - 1 80 01 0039 3

Total 850,00

Nota :

- Os materiais que não estiverem de acordo com este pedido serão devolvidos.
- Deverá constar na nota fiscal o número desta autorização de fornecimento e o número do processo.
- Horário de entrega das 07:00 as 11:00 e das 12:00 as 16:00 horas
- NA NOTA FISCAL DEVERÁ CONSTAR A DESCRIÇÃO IDÊNTICA A DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO.
- Atenção Fornecedores:
Prazo de Pagamento: até 30 DIAS.
Prazo de Entrega: 15 dias após o recebimento da Autorização de Fornecimento.
- As mercadorias que não forem conferidas no ato da entrega pelo Almoxarifado, não serão autorizadas para pagamento.
- PRACA JOSE VALENTIN LOPES - CENTRO Fone: 28 35381109
- Atraso injustificado para a entrega dos produtos, caracteriza o descumprimento da obrigação assumida, sujeitando-se sem prejuízo das demais sanções previstas.

Hylton Ramos Bolzan
Diretor de Compras